

FISCALIZAÇÃO

Arce multa Coelce em R\$ 5,2 mi por interrupções

Somente entre 2012 e 2013, a distribuidora teve de pagar compensações aos seus consumidores da ordem de R\$ 3,6 mi, por conta das quedas de energia

A Companhia Energética do Ceará (Coelce) foi multada em R\$ 5,2 milhões, devido a uma série de interrupções no fornecimento de energia elétrica aos consumidores cearenses, em 2012. De acordo com o coordenador de energia da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), este valor é recolhido à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), da Eletrobras, para utilização em programas como o 'Luz para todos'. "Este dinheiro não fica com as agências reguladoras, como a Arce ou a Aneel, mas sim é recolhido pela Eletrobras para aplicar em programas de inclusão ao serviço pelo País", destacou Eugênio Braúna Bittencourt.

A verificação de tensão é um item importante na fiscalização exercida pela Arce, no tocante ao fornecimento de energia elétrica. A qualidade da tensão fornecida interfere, diretamente, na performance e vida útil dos equipamentos dos usuários. Os indicadores de continuidade individuais DIC (Duração de Interrupção Individual) e FIC (Frequência de Interrupção Individual), além do DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua) e do Dicri (Duração da Interrupção Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora ou Ponto de Conexão) avaliam, respectivamente, quantas horas/centésimos de horas e quantas vezes durante o mês, trimestre e ano, cada unidade



➔ Serviços prestados pela companhia estão sob constante fiscalização por parte das agências reguladoras

consumidora da Coelce, teve sua energia interrompida.

COMPENSAÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estabelece limites para os cortes de energia elétrica. Quando há interrupção no fornecimento, que ultrapassa o estabelecido pela Aneel, as distribuidoras são obrigadas a compensar financeiramente o consumidor que for prejudicado. Essa compensação é automática e deve ser paga até dois meses após o mês em que houve a interrupção de energia. Com relação ao DIC, FIC e DMIC, foram divulgados os valores de compensação, re-

lativos ao ano de 2012, que a Coelce teve de pagar: R\$ 2,37 milhões. Somente este ano, já foram aplicadas compensações no valor de R\$ 1,22 mi, pelos mesmos tipos de transgressões.

Para medir a qualidade do fornecimento de energia elétrica, a Arce utiliza critérios estatísticos, entrevistas com supervisores e inspeções 'in loco'. No que tange à qualidade dos níveis de tensão, a fiscalização analisa medições amostrais enviadas pelas concessionárias à Aneel, verificando os indicadores de nível de tensão precária e crítica, de acordo com os limites estabelecidos em regulamentação

específica e o cumprimento dos respectivos prazos de regularização. As ações de fiscalização da Arce podem resultar em advertências e multas, que objetivam educar e apenar a distribuidora de energia, por incorreções em procedimentos e desobediência a dispositivos legais e regulamentares. Sobre a qualidade do fornecimento, os analistas da Arce observam as causas dos cortes de energia ocorridos no sistema elétrico da Coelce que afetam o fornecimento do serviço aos consumidores do Estado do Ceará, com repercussões nos segmentos industrial, comercial, residencial e outros.

Estão incluídos na fiscalização da qualidade do fornecimento de energia, entre outros, os seguintes pontos: configuração do sistema de distribuição; suprimento de energia elétrica; sistemas de transmissão e distribuição; planejamento de expansão; operação; manutenção de linhas e subestações; proteção, sistemas de supervisão e controle. Além de centro de manutenção e laboratórios; redes de linhas aéreas; redes subterrâneas; normas e padrões; aterramento e automação na distribuição; desempenho de materiais e equipamentos; perdas técnicas; qualidade dos níveis de tensão e continuidade da distribuição de energia elétrica. Mais informações podem ser acessadas pelo site www.arce.ce.gov.br.

COMPANHIA AFIRMA QUE CUMPRE AS METAS

De acordo com a Resolução 414, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Coelce, assim como as demais distribuidoras de energia do País, possui metas estipuladas de duração e frequência de interrupções no fornecimento de energia, conhecidos como DIC, FIC e DMIC, que são indicadores individuais, apurados de forma mensal. À medida que são identificados percentuais superiores à meta, os consumidores são automaticamente ressarcidos nos faturamentos posterior-

es à referida apuração. Como empresa regulada, a Coelce vem cumprindo essa determinação.

Em relação à continuidade do serviço de energia, medidos pelos indicadores coletivos - DEC e FEC -, a Aneel divulgou, em 2013, ranking nacional no qual a Coelce aparece na segunda posição desse levantamento, como uma das distribuidoras com melhor serviço do país. O ranking avaliou 63 distribuidoras no período de janeiro a dezembro de 2012 e foi elaborado

com base no indicador de Desempenho Global de Continuidade (DGC), formado a partir da comparação dos valores apurados de DEC e FEC das distribuidoras, em relação aos limites estabelecidos pela Aneel.

A companhia também vem acompanhando o desempenho das distribuidoras de energia do País, com relação à qualidade no fornecimento. Tanto em DEC, como em FEC, nos últimos três anos (2010, 2011 e 2012), a Coelce aparece entre as quatro primeiras colocadas.